

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

N.º4/2015

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA A
COORDENAÇÃO DO PROJETO EUROFORMAR IV – PROGRAMA SECTORIAL
LEONARDO DA VINCI – MOBILIDADE – CANDIDATURA N.º 2013-1-PT1-LEO 02-
15673**

NO VALOR DE 12.600,00 EUROS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras, compareceram perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Chefe de Divisão Administrativa e, neste ato, como Oficial Público, designado por Despacho n.º 5579, de 04 de julho de 2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, pessoa coletiva n.º 502 173 653, com sede na Avenida 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, representada, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

SEGUNDO: EUROYOUTH PORTUGAL, UNIPESSOAL, LD.ª, sociedade por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 507669452, com sede na Av.ª Miguel Bombarda, n.º 1, 1.º esq.º, 1000 207 Lisboa, representada por [REDACTED] na qualidade de procuradora, com poderes de representação que provou, através da apresentação de Certidão Permanente, com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 05-11-2014 e válida até 05-11-2015 e procuração com data de 23-07-2014, documentos estes que ficam anexos a este instrumento.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do representante do segundo, pela apresentação do Cartão de Cidadão, emitido pela República Portuguesa, válido até 18-02-2015, com o n.º de identificação civil [REDACTED] e n.º de identificação fiscal [REDACTED] sendo também do meu conhecimento pessoal e direto a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção. -----

E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

1 – Que por despacho do Presidente da Câmara Municipal com data de 15 de janeiro de 2015, mediante ajuste direto e após o cumprimento das respetivas

1/ SP

formalidades legais, autorizou adjudicar ao segundo outorgante a "aquisição de serviços de consultadoria para a coordenação do projeto euroformar IV – Programa sectorial Leonardo da Vinci – Mobilidade – Candidatura n.º 2013-1PT1-LEO O2-15673", de acordo com a sua proposta, datada de 29-09-2014, em conformidade com as cláusulas insertas nas peças do procedimento, que lhe serviu de base, documentos cujo suporte digital, devidamente rubricado pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, e dele são parte integrante.-----

2 - Que também por seu despacho com data de 15 de janeiro de 2015, foi aprovada a minuta do contrato. -----

3 - Que a adjudicação é feita pelo valor total de 12.600,00 euros (doze mil e seiscentos euros), valor este que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.-----

4 - Que esta aquisição será executada de acordo com o estabelecido no cronograma de trabalhos que faz parte da proposta, produz efeitos a partir do dia seguinte ao da assinatura do presente contrato. -----

5 - Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município, 60 (sessenta) dias após a emissão da fatura e orçamentalmente pela rubrica 08/0602030570, por onde tem cabimento e com o compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 35952, em 17-10-2014.-----

6 - Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos neles referidos, se aplicarão as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação. -----

Pelo representante do SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: Que, na qualidade em que intervém aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados.-----

Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos:-----

a) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, em 19/01/2015; -----

b) Declaração emitida em 19/01/2015 pela Segurança Social Direta, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;-----

c) Documento comprovativo em como não se encontra em nenhuma situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, emitido pela Direção-Geral da Administração da Justiça, em 17-01-2015. -----

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e

vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----



Alexandre de Sousa

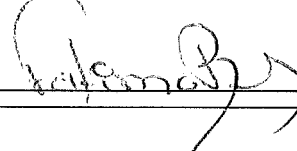
Alexandre de Sousa

CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA

Certifico que a despesa resultante do presente contrato tem cabimento no orçamento desta Autarquia para o ano de 2015, na rubrica 08/0602030570, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de 15.498,00 euros, a qual apresenta a dotação global de 20.000,00 euros e o saldo antes da cativação de 19.914,04 euros. Compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 35952 de 17-10-2014.

Em 12-01-2015

O Coordenador Técnico,



REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 4 em 28/01/2015
O Funcionário, Olga Martins